



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS
Av. dos Holandeses, nº 3, Quadra 7, Calhau, Edifício Almere Office
FONE: (98) 3194 6207 - SÃO LUÍS/MA – 65.071-380

NOTA TÉCNICA Nº 2 – CIEVS/SECD/SAPAPVS

SEGUNDA ETAPA DE INQUÉRITO SOROLÓGICO - MARANHÃO

RECOMENDAÇÕES PARA:

1. REGISTRO DOS TESTES NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (NOTIFICA COVID 19 MARANHÃO E E-SUS NOTIFICA) E
2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXAMES.

São Luís, 23 de outubro de 2020.

Considerando a necessidade de registro dos testes realizados na **segunda etapa do inquérito sorológico**, para determinar a Prevalência de infecção por COVID-19 no Maranhão, recomenda-se que os municípios adotem as orientações relacionadas nesta Nota Técnica.

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Após a fase de campo do Inquérito Sorológico para determinar a Prevalência de infecção por COVID-19 no Maranhão, as amostras serão processadas pelo LACEN/MA e seus resultados serão enviados, por e-mail, as Unidades Gestoras Regionais de Saúde – UGRS e as coordenações de vigilância epidemiológica, dos municípios contemplados na pesquisa.

2. Os municípios devem registrar os casos **POSITIVOS e NEGATIVOS** no **Sistema de Notificação Covid-19 Maranhão – SNC 19**.

3. No sistema **e-SUS NOTIFICA**, os municípios devem registrar somente os casos **POSITIVOS** (Essa orientação é válida somente para a segunda etapa do Inquérito Sorológico, pois os casos negativos não se enquadram como casos suspeitos de Síndrome Gripal.)

4. **Por favor atentar, para evitar possíveis duplicidades ao realizar as notificações.**

5. Os resultados serão disponibilizados somente após o processamento de todas as amostras do inquérito.

II. DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES

6. A entrega dos resultados dos exames aos participantes da pesquisa poderá ser realizada, **a partir de 16 de novembro de 2020**, mediante ligação telefônica (**98426-5915, 98461-5019, 99137-8467 e 98421-1719**), ou articulação entre unidades básicas de saúde e Coordenações de Vigilância Epidemiológica dos municípios onde foi realizada a coleta.

7. Para ter acesso ao resultado de exame laboratorial, o participante da pesquisa deverá procurar a Unidade de Saúde definida para esse fim no seu município e deverá apresentar o documento de identidade.

III. DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES PARA PARTICIPANTES DE SÃO LUÍS

8. Os participantes da pesquisa que residem em São Luís, poderão receber o resultado do exame **a partir de 16 novembro de 2020**, nos dois períodos (manhã e tarde), nas unidades de saúde indicadas pela secretaria de saúde municipal (Centro de Saúde Liberdade; Centro de Saúde Dr. José Carlos Macieira; Centro de Saúde Genésio Ramos Filho; Unidade de Saúde da Família Antônio Carlos Reis-Olímpica I).

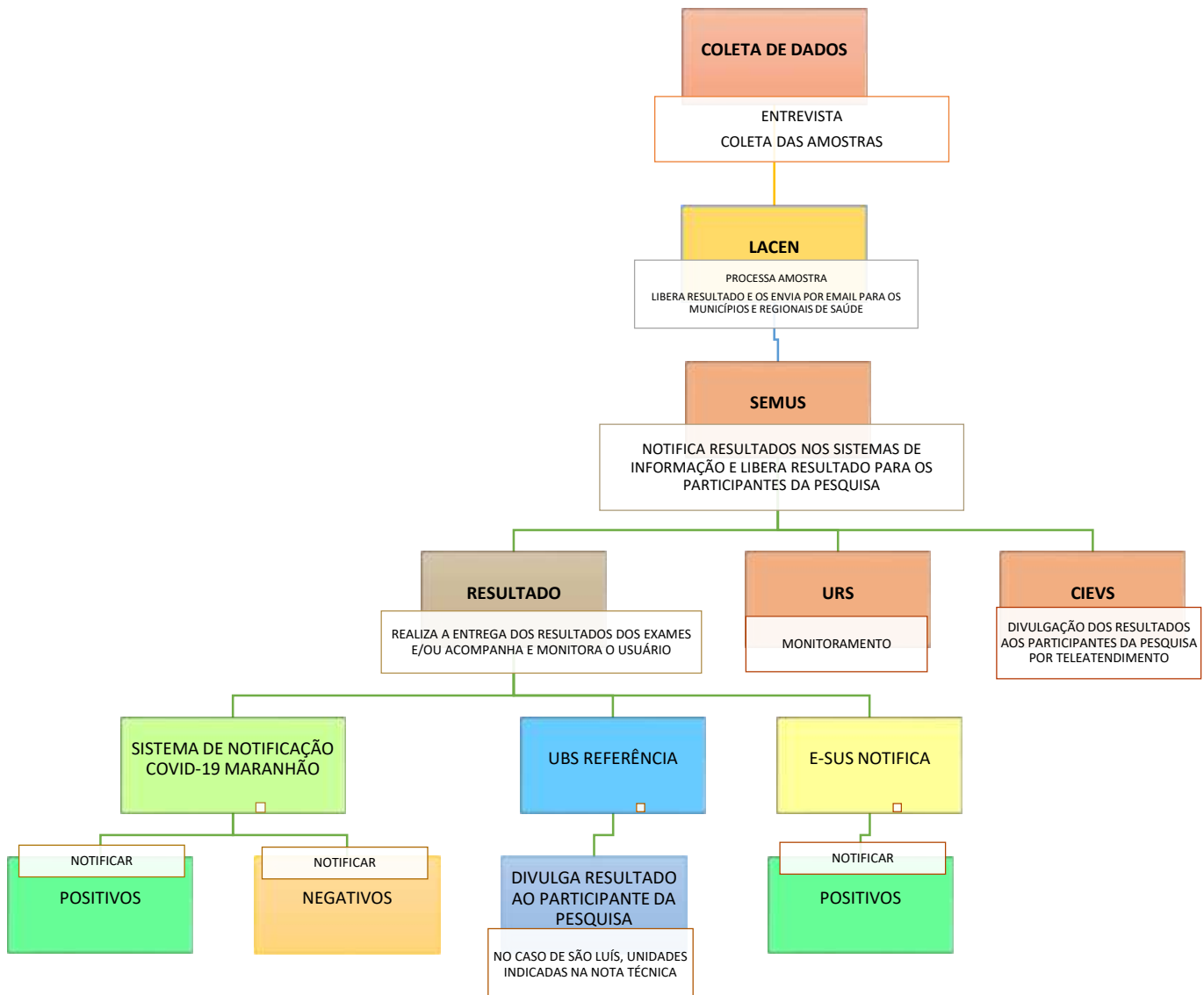
9. Os resultados também serão disponibilizados, **em meio físico**, no período de **16 a 20 de novembro de 2020**, no **Hospital de Cuidados Intensivos (HCI)** pela manhã e tarde.

10. Poderá ser realizada, **no período de 16 a 20 de novembro de 2020**, mediante ligação telefônica (**98426-5915, 98461-5019, 99137-8467 e 98421-1719**).

Tayara Costa Pereira
Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Anexo I

IV. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE COLETA, PROCESSAMENTO DE AMOSTRA ATÉ DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES



Anexo II

V. FLUXOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DO INQUÉRITO SOROLÓGICO.

